

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata de Araújo Oliveira.

1. OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de suprir as suas necessidades administrativas. Aquisição destes equipamentos de proteção individual – EPIs, tem por objetivo prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos servidores. De acordo com a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1.977, é obrigatório o fornecimento destes dispositivos de segurança, por parte da administração pública. Além de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, além de fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e as servidores lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, equipamentos de proteção individual proporcionando a estes uma maior segurança quando da realização de suas atividades.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos bens estão encartados nos Documentos de Formulação de Demandas de números 20250317007, 20250317008, 20250317009, 20250317010, 20250317011, 20250317012 e 20250317013 em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Brasil, 388-B - Setor Tapajós – Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 17 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025